



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo 22/2026.

Adesão a ata de registro de preço Nº 002/2025/SIE.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais, do programa CASA CATARINA, por meio da adesão a ata de registro de preços Nº 002/2025/SIE, decorrente da concorrência eletrônico Nº 0108/2025/SIE, realizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, visando atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social de Jupiá /SC.

A construção das unidades habitacionais possibilitará a melhoria das condições de vida da população, com impactos diretos na saúde, educação e na inserção social dos beneficiários. Assim, a adesão ao programa Casa Catarina não apenas atenderá a uma necessidade de moradia, mas também contribuirá para o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento sustentável do município de Jupiá.

Considerando que o SIE já realizou a concorrência eletrônica com a finalidade que os municípios façam a adesão ata de registro de preço, para ter um padrão de qualidade e de valor. Verificando que se o município realizasse uma concorrência eletrônica para a contratação de empresa para construção de apenas 12 casas, o valor da contratação seria superior ou que está na ata do SIE. O município de Jupiá optou-se pela adesão da ata 002/2025, gerenciada pelo SIE, oriunda da concorrência eletrônica 0108/2025, como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

O quantitativo solicitado está dentro do limite disponível na ata e os preços registrados são compatíveis com os valores praticados no mercado.

Jupiá, 19 de fevereiro de 2026.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal